



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 007/2012 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.009695/2012-90 e o voto do relator aprovado na 8ª Reunião Ordinária de 2012,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, será ofertado no *Campus Cerro Largo* no período de março de 2013 a agosto de 2014.

Parágrafo único Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos que atuam, preferencialmente, como professores da graduação básica nas disciplinas de Biologia, Química, Física e Matemática do ensino médio e professores de Ciências e Matemática do ensino fundamental, desde que portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2012.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa E Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário